



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

REQUERIMENTO

GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO E CONCURSO

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome:

Cargo: **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR** Mat. SIAPE:

Lotação:

Celular:

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 76-A da Lei 8112/90; Decreto nº 6.114/2007; Portaria SGPRT/MGI nº 2.100, DE 10 DE MAIO DE 2023 (Divulga o valor do menor e maior vencimento básico da Administração Pública Federal, para efeito de pagamento de Auxílio-Natalidade e para efeitos de pagamento da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso); Resolução nº 522/2013/CONSAD/UNIR (Vigente); Instrução Normativa SGP/MGI Nº 33, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023; Instrução Normativa SGP/MGI Nº 1, DE 8 DE JANEIRO DE 2024.

3. REQUERIMENTO

Requer à Diretoria de Recursos Humanos pagamento de **GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO E CONCURSO**, em função de ter desenvolvido atividades em caráter eventual, conforme declaração de execução de atividades (_____) e declaração de execução de atividades já executadas no exercício (_____) preenchida pelo chefe imediato.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Local:

Data:

Assinatura do servidor

Observações:

1. O servidor deverá anexar a este requerimento declaração de execução de atividades, declaração de compensação de carga horária trabalhada em curso ou concurso e declaração de execução de atividades já executadas no exercício, preenchida pelo chefe imediato.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **UENIA PINHEIRO FREITAS CORREIA, Diretor(a)**, em 19/11/2025, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2432228** e o código CRC **DC58DB87**.